



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 59/2026/PRPI/UFG

Processo nº 23070.038442/2026-48

Goiânia, data na assinatura.

Às Diretorias de Unidades Acadêmicas, Órgãos Administrativos e Órgãos Complementares da Universidade Federal de Goiás

Assunto: Divulgação do GSEA Brasil 2026 – Global Student Entrepreneur Awards.

Senhores(as) Dirigentes,

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI/UFG) informa e solicita ampla divulgação do **GSEA Brasil 2026 – Global Student Entrepreneur Awards**, competição internacional voltada a estudantes universitários que já desenvolveram e gerem seus próprios negócios. A iniciativa busca reconhecer e incentivar o empreendedorismo universitário, oferecendo oportunidades de desenvolvimento, mentoria, networking e premiações de até US\$ 100 mil, além da possibilidade de representar o Brasil na etapa internacional da competição.

Podem participar estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), com até 30 anos de idade, que sejam proprietários e gestores de um empreendimento há pelo menos seis meses e que já tenham gerado receita ou recebido investimento.

Dessa forma, solicitamos o apoio dessa Unidade/Órgão para ampla divulgação da oportunidade junto aos estudantes, docentes, pesquisadores, programas de pós-graduação, ambientes e núcleos de empreendedorismo, incubadoras e demais públicos potencialmente interessados.

As pré-inscrições podem ser realizadas por meio do formulário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfH8xCLy3wvwpIy2iO2kXFqzivzYvF-zKvNJlepih0vS24LQ/viewform>.

Informações adicionais sobre a competição podem ser obtidas pelo e-mail mayra.maggenti@eobrasil.org.

Cordialmente,

Profa. Dra. Natália Del'Angelo Aredes
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Del Angelo Aredes, Pró-Reitora, em exercício**, em 31/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6378118** e o código CRC **4B0AB5EA**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62) 3521-1155
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.038442/2026-48

SEI nº 6378118